

ALIANZA REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 22.169.716/0001-50

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DATA, LOCAL E HORÁRIO: No dia 22 de dezembro de 2022, às 10hs00min, na sede da **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, situada na Rua Iguatemi, no. 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Administradora”) realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de cotistas (“AGOE”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a comprovação de convocação prévia, em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo **ALIANZA REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”).

MESA: Presidente: Bruno Silva; e Secretária: Diego Zuza.

ORDEM DO DIA:

A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

1. aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, acompanhadas do relatório do auditor independente do Fundo, referentes ao período de 18 de setembro de 2019 (data de inícios das atividades) à 31 de dezembro de 2019 (“Demonstrações Financeiras”).

B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

1. aprovação sobre a amortização parcial de cotas do Fundo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise da matéria da ordem do dia, os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade, decidiram:

A)1. aprovar, em sede de AGO, as Demonstrações Financeiras do Fundo.

B)1. aprovar, em sede AGE, a amortização parcial de cotas do Fundo, nos seguintes termos:

A amortização parcial de cotas do Fundo, equivalente ao valor de R\$ 34.405.049,71 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) brutos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, mediante disponibilidade de caixa do Fundo, com data-base 21 de dezembro de 2022, os quais serão creditados ao cotista em **28 de dezembro de 2022.**

Os cotistas estão cientes e de acordo que, somente após apuradas as despesas fixas mensais do Fundo será efetivada a amortização acima mencionada e em caso de insuficiência de recursos para



o pagamento dos valores na data deliberada, a amortização correspondente será automaticamente cancelada, sem necessidade de nova deliberação nesse sentido.

O Administrador fica desde já autorizado a adotar todas as medidas necessárias para a amortização das cotas nos termos aprovado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes de forma eletrônica, via plataforma DocuSign.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:
Bruno Silva
0E9F9A97E759496...

Bruno Silva
Presidente

DocuSigned by:
Diego Zuza Vieira
40F970D3AECA41C...

Diego Zuza
Secretária

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifacio Borovics
6D2AE9CC1C2045E...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

